

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando o processo SEI nº 23000.002521/2015-91, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de mantença da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

	Processo e- MEC	Instituição de Educação Superior (IES)	Denominação e sigla da IES após a Transferência	Endereço da IES	Mantenedora Cedente, CNPJ	Mantenedora Adquirente, CNPJ
1	201108521	Instituto de Ciências Sociais e Humanas - INCISOH (945)	Instituto de Ciências Sociais e Humanas - INCISOH	Praca Tiradentes nº 164, Centro - Januária/MG	SOEBRAS - Sociedade Educativa do Brasil Ltda (1509) CNPJ nº 22.669.915/0001-27	Única Educacional Ltda (14675) CNPJ nº 10.739.240/0001-66

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.801, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Química Geral e Química Orgânica, realizado pela UAE Física e Química da Regional Catalão, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 57, publicado no D.O.U. de 11/04/2016, seção 3, pág. 50. (Processo nº 23070.011614/2015-83)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 357, DE 0 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso I, art. 13 da Resolução 22/1998 - CEPE, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 04/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 20: Departamento de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.003030/2017-96 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CLESIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	8,56
2º	ALEX DOS SANTOS MACEDO	8,30

1.2 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.2.1 - Seleção 24: Departamento de Educação - Processo nº 23071.002701/2017-00 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FERNANDA LUIZA DE FARIA	7,37
2º	VICTOR GOMES LIMA FERRAZ	6,95
3º	ANA LUISA DO AMARAL FERNANDES	5,87

1.3 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.3.1 - Seleção 25: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.002939/2017-27 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FILIFE FERNANDES DE PAULA	7,35
2º	SINESIO SALLES JUNIOR	7,33
3º	RENAN PLAZZAROLI FINOTTI AMARAL	6,62
4º	DIEGO DE MENDONÇA TABORDA	6,55
5º	ALEXANDRE JUSTE LOPES	6,40

1.3.2 - Seleção 26: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.002940/2017-51 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RENATA AMARAL FONSECA	6,69
2º	SAULO CUSTÓDIO FERREIRA	6,04
3º	LUIZ CARLOS DOMICIANO	5,76
4º	HUGO ALMEIDA RIBEIRO	5,37

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.4.1 - Seleção 36: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.002704/2017-35 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIANA FURTADO GRANATO DE ALBUQUERQUE	6,23

1.4.2 - Seleção 37: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.002986/2017-71 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	WILLIAM BEZERRA LEITE	7,20
2º	ILHA GONÇALVES FERNANDES	6,80

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.